



Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Município: São Martinho – RS

1. Descrição da Necessidade Pública

A presente demanda visa atender ao dever constitucional do Município de garantir o mínimo existencial e a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social temporária. Fundamenta-se na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na legislação municipal de Benefícios Eventuais. A aquisição de cestas básicas é medida imperativa para resposta imediata a situações de calamidade, desemprego súbito e riscos sociais, não podendo a Administração sofrer solução de continuidade no fornecimento destes itens de sobrevivência.

2. Descrição do Objeto

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Cestas Básicas), através de Sistema de Registro de Preços (SRP), dividida em dois lotes distintos para melhor adequação à composição familiar dos beneficiários, e com quantidades diferentes

3. Justificativa da Quantidade

A estimativa baseia-se na série histórica de atendimentos realizados pelo CRAS/CREAS no exercício anterior, acrescida de margem técnica de segurança para cobertura de eventuais crises ou aumento de demanda (sazonalidade), conforme memória de cálculo anexa.

- Item 1: 80 unidades estimadas/ano.
- Item 2: 120 unidades estimadas/ano.

4. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado global é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme mapa de preços preliminar composto por média saneada de cotações com fornecedores locais e banco de preços públicos, visando a economicidade e a compatibilidade com os preços de mercado.

5. Justificativa da Modalidade (Pregão Presencial)

Embora a legislação privilegie o formato eletrônico, justifica-se a adoção do Pregão Presencial com base na eficiência logística e no fomento à economia local (Art. 47 da Lei Complementar 123/06). A natureza do objeto (gêneros alimentícios) demanda fornecedores com capacidade de entrega imediata e fracionada "in loco", muitas vezes



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

inviabilizada para grandes *players* nacionais em certames eletrônicos devido ao custo de frete vs. capilaridade. O certame presencial visa assegurar a participação do comércio regional, garantindo agilidade na troca de produtos avariados e cumprimento dos prazos exígios de entrega exigidos pela Assistência Social, mitigando riscos de desabastecimento.

São Martinho – RS, 23 de janeiro de 2026.

Maria Madalena Attuati da Silva

Secretário(a) de Desenvolvimento Social e Habitação